



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

ray. 1
003800/21



PORTARIA Nº 4162, de 04 de junho de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **ROBERTA ARRIVABENO** no cargo em Comissão de Gerente de Cultura e Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, para atuar como Fiscal da contratação, firmada entre o Município de Marilândia e a Empresa: **BEATRIZ SOCZEK LTDA - CNPJ 48.426.905/0001-54**, conforme processo nº 3800/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de junho de 2025.

Assinado por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
04/06/2025 15:17:04

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/06/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
04/06/2025 13:45:20

**Ciência do Fiscal do
Contrato**

Assinado por ROBERTA
ARRIVABENO 084.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
04/06/2025 16:16:30

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04 / 06 / 2025

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 04 / 06 / 2025
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo